

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

OFICIO CIRCULAR

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:06/09/2004

N.º 33 – 4.0.0/2003-DAAPND

SERVIÇO DE ORIGEM:**DIRECÇÕES DE SERVIÇOS
DE GESTÃO****DE RECURSOS HUMANOS
DE PESSOAL DOCENTE
E NÃO DOCENTE**

«Título»

«NOME»

«Estabelecimento_de_Ensino»

«MORADA»

«código»

ENVIADO PARA:

Internet Direcções Regionais Delegações Escolares Estabelecimentos de Ensino Estabelecimentos de Infância IPSS/ Estabelecimentos Particulares **ASSUNTO: LISTAS DE ANTIGUIDADE**

Para efeitos de conhecimento e afixação, junto se envia a V.Exa, as listas de antiguidade devidamente homologadas pelo Exmo Senhor Secretário Regional de Educação, em 25/03/2004, cujo aviso foi publicado no JORAM nº 62, II Série, 4º suplemento, de 29-03-2004 e distribuído a 01-09-2004.

Mais se informa V.Exa que os funcionários poderão reclamar no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do aviso acima mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

JM